
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

RESOLUÇÃO CEE/CEB N. 033, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a autorização da mudança de denominação, do **Colégio Estadual Sete Leste – Planaltina de Goiás/GO**, e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo **N. 201800044004925** e com base no Voto N. 033, de 25 de janeiro de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a mudança de denominação do “**Colégio Estadual Complexo 07**” para “**Colégio Estadual Sete Leste**”, mantido pelo Poder Público Estadual, localizado na Quadra 07, Área Especial de Ensino, S/N, Setor Leste, Planaltina de Goiás/GO.

Art. 2º - Manter o prazo autorizativo até 31 de dezembro de 2020 conforme a Resolução CEE/CEB N. 20, de 31 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Determinar que o voto da Câmara de Educação Básica N. 033, de 25 de janeiro de 2019, da lavra da Presidente da Câmara de Educação Básica Maria Ester Galvão de Carvalho, seja parte integrante desta Resolução.

Art. 4º - Determinar que o representante do **Colégio Estadual Sete Leste** protocole requerimento de renovação de autorização, instruindo-o com base na legislação vigente, especialmente na Resolução CEE/CP N. 03/2018, no Parecer CEE/CP N. 11/2011 e em todas as demais legislações vigentes à época, até 120 dias antes do vencimento deste ato.



**ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA**



CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

RESOLUÇÃO CEE/CEB N. 033, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

Art. 5º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 25 dias do mês de janeiro de 2019.

Maria Ester Galvão de Carvalho - Presidente

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Eduardo de Oliveira Silva

Elcivan Gonçalves França

Eliana Maria França Carneiro

Flávio Roberto de Castro

Iêda Leal de Souza

José Teodoro Coelho

Márcia Rocha de Souza Antunes

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Maria Euzébia de Lima

Orestes dos Reis Souto

Railton Nascimento Souza

Conselho Estadual de Educação de Goiás

Rua 3, esquina com Rua 23, nº 63 – Centro - Goiânia-GO, CEP 74.015-120

Recepção: (62) 3201-9821 – Protocolo: (62) 3201-9822

E-mail: ouvidoria-cee@palacio.go.gov.br | Site: www.cee.go.gov.br